

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2024, na cidade de MAFRA as partes abaixo relacionadas celebram entre si o **Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio**.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC SBS	CÓDIGO: 477
ENDEREÇO:	<u>RUA LUIZ FERNANDO HASTREITER, 180</u>	
BAIRRO:	<u>CENTENÁRIO</u>	CEP: 89283-081
CIDADE:	<u>SAO BENTO DO SUL / SC</u>	TELEFONE: (47) 3647 0047
CNPJ:	<u>83.891.283/0001-36</u>	
REPRESENTADA POR:	<u>DELICIO PEREIRA</u>	

UNIDADE CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO	CÓDIGO: 499
ENDEREÇO:	<u>AVENIDA RICHARD S. DE ALBUQUERQUE, 200</u>	
BAIRRO:	<u>CENTRO</u>	CEP: 89295000
CIDADE:	<u>RIO NEGRINHO / SC</u>	TELEFONE: (47) 36463618
CNPJ:	<u>83.102.756/0001-79</u>	
REPRESENTADA POR:	<u>MARISTELA BRINIÁK - RG: 2929660 - CPF: 92447058934 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</u>	

ESTUDANTE:	NICOLY FERNANDES DE VARGAS	CÓDIGO: 87559
ENDEREÇO:	<u>PREFEITO HUGO FISCHER, 634</u>	
BAIRRO:	<u>BELA VISTA</u>	CEP: 892950000
RG:	<u>7026502 / SC - O.E.: SSP - 18/02/2021 CPF: 105.408.409-20 D/N: 16/06/2005</u>	TEL. CEL.: 47992304539
CURSO:	<u>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ANO / PERÍODO: 1º Ano</u>	
NATURAL DE:	<u>RIO NEGRINHO / SC</u>	
NOME DA MÃE:	<u>MARIA SILVANA ALVES MARTINS</u>	
NOME DO PAI:	<u>CELSO FERNANDES DE VARGAS</u>	
Autodeclaração Raça/Cor/Etnia:	<u>Parda</u>	

O Acordo de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio do estudante da Instituição de Ensino junto à Unidade Concedente do Estágio. Através do Agente de Integração CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES, CNPJ nº 03.233.240/0001-24, situado a Rua Azevedo Portugal, 1369 - Centro - CEP 85010-200 - Guarapuava - PR, fone (42) 3622-6799, com estatuto registrado em 29/08/2005, sob nº 1648/2005 - livro nº 1 do 1º Ofício de Protesto de Títulos e Documentos, o estudante, as Instituições de Ensino e a Unidade Concedente do Estágio celebram o seguinte termo de Estágio, de acordo com a Lei 11.788/08, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O Termo de Compromisso de Estágio não caracteriza vinculação empregatícia entre o estudante e a unidade Concedente, entendendo como Estágio um ato educativo escolar supervisionado, que integra o processo de ensino-aprendizagem, visando a preparação para o trabalho produtivo do educando.

CLÁUSULA 2ª - Na vigência do presente AC/TCE E PLANO DE ESTÁGIO e com base na legislação em vigor, o estagiário estará segurado pela apólice nº 591-150, da TOKIO MARINE SEGURODORA, contra acidentes pessoais em até R\$ 10.000,00 (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente).

CLÁUSULA 3ª - O Plano de Estágio serve como instrumento de apoio ao acompanhamento da orientação, supervisão e avaliação do Estágio Obrigatório e não Obrigatório, o qual estabelece condições básicas de realização de Estágio. O plano de Estágio pode ser alterado ou substituído, ampliado ou reduzido, de acordo com a progressividade do Estágio, respeitando os aspectos legais.

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO	
Sector:	<u>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</u>
Horário do Estágio:	<u>DAS 07:30 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 15:00 - 30 HORAS SEMANAIS</u>
Supervisor do Estágio na UCE:	<u>FABIANO OLSEN DIRETOR DE INFORMATICA - EXPERIENCIA NA ÁREA DE 22 ANOS</u>
Formação:	<u>SUPERIOR COMPLETO ADMINISTRAÇÃO</u>
Coordenador/Orientador na IE:	<u>POR INDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO</u>
Vigência do Estágio:	<u>02/09/2024 até 31/08/2026</u>
Valor da Bolsa Auxílio:	<u>R\$1.128,12 (um mil, cento e vinte e oito reais e doze centavos) / mês / mês</u>
Aux. Transp. Outro:	<u>PRÓPRIO DA UCE</u>
Atividades a serem desenvolvidas	
<div>OBJETIVO DO ESTÁGIO: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ANALÍTICAS. PARTICIPAÇÃO EM TERMOS DE APLICAÇÃO DE ANÁLISE, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, COLABORANDO NA VIDA CIDADÃ. AUXILIAR NA DIGITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO HABITACIONAL DIAGNOSTICAR PROBLEMAS RELACIONADOS A SOFTWARES E HARDWARES AUXILIAR NO RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS</div>	
Poderão ser executadas atividades que visam a contextualização curricular e atividades profissionais na forma da lei.	



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 28/08/2024 às 11:43:56 (GMT -3:00)

tce NICOLY FERNANDES DE VARGAS

 ID única do documento: #143cc91e-87d7-4872-8817-656cd415b678

Hash do documento original (SHA256): 52dd4c60f69b03138f0c28038a89f10c3ec1621afd1dd78806763f6261263447

Este Log é exclusivo ao documento número #143cc91e-87d7-4872-8817-656cd415b678 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (4)

- ✓ **CONCEDENTE - MARISTELA BRINIAK (Participante)**
Assinou em 28/08/2024 às 13:26:40 (GMT -3:00)
- ✓ **Delcio Pereira - Diretor Geral (Participante)**
Assinou em 30/08/2024 às 14:58:12 (GMT -3:00)
- ✓ **Franciele Morgana Huebl - Coordenadora de Estágios (Participante)**
Assinou em 28/08/2024 às 12:46:25 (GMT -3:00)
- ✓ **NICOLY FERNANDES DE VARGAS (Participante)**
Assinou em 28/08/2024 às 11:46:38 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
28/08/2024 às 11:43:56 (GMT -3:00)	Estágios CIN solicitou as assinaturas.
28/08/2024 às 11:46:38 (GMT -3:00)	NICOLY FERNANDES DE VARGAS (Autenticação: e-mail nicoly160605@gmail.com; IP: 187.17.230.70) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.